



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
PARA 2010*
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

ÁREA TEMÁTICA VIII
**PODERES DO ESTADO E
REPRESENTAÇÃO**

RELATÓRIO APRESENTADO

Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)
Presidente da CMO

Deputado MÁRCIO FRANÇA (PSB/SP)
Relator Setorial

04/12/2009



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2010
(PL nº 46, de 2009-CN)

Área Temática VIII
PODERES DO ESTADO E
REPRESENTAÇÃO

RELATÓRIO

Relator Setorial: Deputado MÁRCIO FRANÇA – PSB/SP

Brasília, 04 de novembro de 2009

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre as despesas relativas à **Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação**, incluídas no Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN (Mensagem nº 113, de 2009-CN, nº 686/2009 na origem), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator Setorial: **Deputado MÁRCIO FRANÇA – PSB/SP**

I – RELATÓRIO

I.1 – INTRODUÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no uso das atribuições previstas na Constituição Federal – CF/88, enviou à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 113, de 2009-CN (686/2009, na origem), o Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN (PLOA/2010), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010”.

A competência para exame da matéria é da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, à qual cabe examinar e emitir parecer sobre o projeto, de acordo com o art. 166, § 1º, inciso I, da CF/88. Foi-nos conferida a honrosa tarefa de relatar a matéria, na parte relativa à Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação, incluindo as emendas respectivas.

I.2 – ABRANGÊNCIA SETORIAL

A Área Temática VIII - Poderes do Estado e Representação compõe-se da programação orçamentária dos órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público da União, da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores. Os órgãos e respectivas unidades estão relacionados no Anexo I a este Relatório. Como lá se observa, o conjunto de órgãos e unidades apresenta ligeira modificação, se comparado com a relação constante do orçamento para o corrente exercício de 2009.

No Poder Judiciário, foi incluído o Órgão 17000 – Conselho Nacional de Justiça, antes unidade orçamentária alocada no Supremo Tribunal Federal; no Ministério Público da União, o Órgão 56000 – Conselho Nacional do Ministério Público, antes unidade orçamentária do Ministério Público da União. Na Presidência da República, foi excluída a Unidade Orçamentária 20124 – Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, que se transformou no

órgão 58000 – Ministério da Pesca e Aquicultura e saiu desta Área, passando a integrar a Área Temática IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário.

I.2 – ANÁLISE

I.2.1 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Conforme a tabela 1, a seguir, a dotação global desta Área programada para 2010 soma R\$47,6 bilhões, aí incluídas as dotações alocadas no orçamento de investimento das estatais (R\$ 354,5 milhões). Esse total é R\$ 4,2 bilhões (8,1%) inferior ao montante autorizado para 2009 até novembro e R\$ 2,8 bilhões (5,5%) inferior ao montante incluído no PLOA/2009.

Detalhamento por Poder e Órgão - 2008 A 2010

R\$1,00

Poder ¹	ÓRGÃO	2008		2009		PLOA 2010	Variação %
		Autorizado	Liquidado	PLOA	Autorizado ²		
Legislativo	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	3.721.800.080	3.281.327.923	3.574.841.757	3.532.811.091	3.404.611.073	96,37
	02000 - SENADO FEDERAL	2.853.264.412	2.770.901.789	2.801.944.865	2.742.975.855	2.756.507.999	100,49
	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	1.148.766.893	1.142.604.970	1.280.117.581	1.283.671.104	1.329.945.593	103,60
	Subtotal	7.723.831.385	7.194.834.682	7.656.904.203	7.559.458.050	7.491.064.665	99,10
Judiciário	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	480.203.604	462.615.852	580.292.865	576.702.523	481.807.211	83,55
	11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	788.909.954	787.672.974	866.266.650	869.445.273	871.334.177	100,22
	12000 - JUSTICA FEDERAL	9.347.545.836	9.289.438.514	11.395.336.226	11.517.753.697	6.665.398.364	57,87
	13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO	289.265.914	285.111.440	315.854.247	314.296.649	348.979.287	111,04
	14000 - JUSTICA ELEITORAL	4.347.714.938	4.255.320.041	4.179.462.490	4.386.471.447	5.164.848.745	117,74
	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	10.334.650.899	10.254.003.845	11.985.776.649	12.033.774.910	11.810.177.826	98,14
	16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	1.219.840.967	1.219.840.733	1.386.531.290	1.399.309.467	1.538.831.016	109,97
	17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA					193.043.068	-
	Subtotal	26.808.132.112	26.554.003.399	30.709.520.417	31.097.753.966	27.074.419.694	87,06
Executivo	20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	6.443.295.750	5.226.676.258	6.668.365.341	7.907.229.356	7.438.394.839	94,07
	35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	1.889.502.508	2.097.810.074	2.109.447.452	1.974.894.781	2.146.270.616	108,68
	Subtotal	8.332.798.258	7.324.486.332	8.777.812.793	9.882.124.137	9.584.665.455	96,99
MPU	34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	3.172.461.906	3.102.054.582	3.344.852.933	3.345.387.818	3.520.470.728	105,23
	59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO					23.999.351	-
	Subtotal	3.172.461.906	3.102.054.582	3.344.852.933	3.345.387.818	3.544.470.079	105,95
TOTAL	46.037.223.661	44.175.378.996	50.489.090.346	51.884.723.971	47.694.619.893	91,92	

Obs: Fonte: Siga Brasil - Senado Federal; ¹ = MPU separado do Poder Executivo p/ demonstração; ² = até 19.11.2009.

A redução do valor alocado para 2010 é totalmente justificada pela exclusão, nesse exercício, das dotações para precatórios judiciais, cuja autorização para 2009 soma cerca de R\$ 6,0 bilhões, até 19 de novembro. No PLOA/2010, tais dotações foram deslocadas para a Área VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo.

Como se verifica na tabela, a maior parcela dos recursos está alocada no Poder Judiciário, com 56,8% do total; o Executivo fica com 20,1%, o Legislativo, com 15,7%; e o MPU, com 7,4%. Por órgão, a Justiça do Trabalho ocupa a primeira posição, pois concentra 24,7% dos recursos do Setor. A seguir, aparece a Presidência da República, com participação de 15,6%, ocupando a posição que antes pertencia à Justiça Federal. Os conselhos nacionais do Ministério Público e de Justiça, que passam a integrar a Área como órgãos orçamentários autônomos, são os de menor participação percentual, este com 0,4% e aquele com 0,05%.

Dos órgãos do Poder Legislativo, apenas o Tribunal de Contas da União teve aumento nas dotações (3,6%), comparativamente com a programação autorizada para 2009. O Senado manteve-se praticamente estável (acréscimo de 0,46%), enquanto a Câmara sofreu redução de 3,6%. Por outro lado, no âmbito do Poder Judiciário, nenhum órgão teve redução nos montantes de suas programações efetivas, embora a transferência das dotações de precatório para outro Setor e a reorganização das unidades orçamentárias façam parecer ter ocorrido diminuição no Supremo, na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho. No âmbito do Poder Executivo, houve redução de 5,9% na Presidência da República, em relação ao valor autorizado para 2009. O MPU registra aumento de 5,9% em suas dotações, também comparativamente com o valor autorizado para 2009.

Quanto aos grupos de natureza da despesa, a tabela 2 abaixo registra os valores programados para 2010. Já deduzidos os impactos dos precatórios nos anos de 2008 e 2009 no Poder Judiciário, verifica-se que, dos grupos relevantes de despesa, apenas os investimentos sofreram redução nas dotações (10,8%), comparativamente com os valores autorizados para 2009, embora registre aumento de mais de 26% em relação à programação inicial para esse mesmo exercício.

O agrupamento de pessoal e encargos representa os maiores gastos, cerca de 73,6% do total. Em relação à autorização para 2009, esse grupo registra aumento de cerca de R\$ 1,1 bilhão, aproximadamente 3,4%. O grupo Outras Despesas Correntes (GND 3) forma a segunda maior parcela de gasto da Área, cerca de 19,3%. Nesse caso, também há acréscimo em relação ao autorizado para 2009, de cerca de R\$ 1,0 bilhão (12,2%).

Detalhamento por GND - 2008 a 2010

Tabela 2

R\$1,00

GND	2008		2009		PLOA 2010 (C)	% (C)/(B)	% (C)/(A)
	Autorizado	Liquidado	PLOA (A)	Autorizado (B)			
1-PES	31.167.916.775	30.999.347.016	33.849.007.586	33.927.529.588	35.097.347.711	103,45	103,69
2-JUR	3.592.461	2.144.074	3.980.025	3.617.388	4.616.970	127,63	116,00
3-ODC	7.655.625.562	7.348.418.616	8.143.164.091	8.212.889.587	9.211.502.509	112,16	113,12
4-INV	2.959.411.386	1.814.846.380	2.326.961.394	3.296.003.652	2.940.956.552	89,23	126,39
5-IFI	369.618.154	264.933.153	143.283.470	286.379.251	329.400.000	115,02	229,89
6-AMO	4.580.428	3.695.284	2.565.000	3.176.660	3.208.308	101,00	125,08
9-RES	119.295.000	0	100.819.468	100.819.468	107.587.843	106,71	106,71
	42.280.039.766	40.433.384.523	44.569.781.034	45.830.415.594	47.694.619.893	104,07	107,01

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal; Autorizado em 2009 até 24.11. Obs.: excluídos os precatórios de 2008 e 2009 no Poder Judiciário.

Os valores alocados para inversões financeiras aumentaram 15%, em relação ao autorizado para 2009, e cerca de 130% em relação ao programado originalmente para o mesmo ano.

Dotações para despesas com pessoal:

A tabela 3, a seguir, destaca, especificamente, os valores programados para as despesas com pessoal, por Poder e Órgão, no período de 2008 a 2010:

Despesas com Pessoal e Encargos - 2008 a 2010

R\$1,00

PODER	ÓRGÃO	2008		2009		PLOA 2010 (E)	% (E)/(D)	% (E)/(B)
		Autorizado (A)	Liquidado (B)	PLOA (C)	Autorizado (D)			
LEGISLATIVO	01000 - CAMARA DOS DEPUTADOS	2.731.277.332	2.663.726.643	2.609.619.797	2.610.595.851	2.597.328.429	99,49	95,10
	02000 - SENADO FEDERAL	2.334.418.548	2.321.561.851	2.220.901.457	2.220.901.457	2.246.101.853	101,13	96,22
	03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	989.521.269	989.521.269	1.123.594.764	1.123.594.764	1.143.317.186	101,76	115,54
	Subtotal	6.055.217.149	5.974.809.762	5.954.116.018	5.955.092.072	5.986.747.468	100,53	98,87
JUDICIÁRIO	10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	263.327.298	263.327.298	299.419.928	299.413.478	294.517.827	98,36	111,84
	11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA	621.492.640	621.483.305	669.868.029	669.868.029	683.197.062	101,99	109,93
	12000 - JUSTICA FEDERAL	4.868.419.717	4.842.340.071	5.352.905.613	5.352.905.613	5.378.014.459	100,47	110,47
	13000 - JUSTICA MILITAR DA UNIAO	249.085.312	248.045.394	268.916.719	268.916.719	299.597.015	111,41	120,28
	14000 - JUSTICA ELEITORAL	2.895.860.965	2.890.689.936	3.080.600.560	3.080.600.560	3.358.905.503	109,03	115,99
	15000 - JUSTICA DO TRABALHO	8.924.966.065	8.885.341.519	9.869.041.531	9.871.002.585	10.591.739.546	107,30	118,68
	16000 - JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS	1.048.676.968	1.048.676.968	1.168.606.795	1.168.606.795	1.318.895.639	112,86	125,77
	17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA					27.817.280	-	-
Subtotal	18.871.828.965	18.799.904.490	20.709.359.175	20.711.313.779	21.952.684.331	105,99	116,33	
EXECUTIVO	20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA	2.908.503.968	2.882.223.627	3.465.128.368	3.592.214.316	3.344.949.321	93,12	115,01
	35000 - MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	806.675.358	833.596.844	1.031.041.606	981.501.606	939.340.198	95,70	116,45
	Subtotal	3.715.179.326	3.715.820.471	4.496.169.974	4.573.715.922	4.284.289.519	93,67	115,32
MPU	34000 - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	2.525.691.335	2.508.812.293	2.689.362.419	2.689.362.419	2.859.376.002	106,32	113,21
	59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO					14.250.391	-	-
	Subtotal	2.525.691.335	2.508.812.293	2.689.362.419	2.689.362.419	2.873.626.393	106,85	113,78
TOTAL		31.167.916.775	30.999.347.016	33.849.007.586	33.929.484.192	35.097.347.711	103,44	112,61

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal; Autorizado em 2009 até 19.11. Obs.: deduzidos os valores relativos a precatórios de 2008 e 2009 no Poder Judiciário.

Os órgãos que mais pressionaram o aumento das despesas com pessoal na Área VIII foram a Justiça do Distrito Federal e Territórios, com incremento de 12,9% em relação ao valor autorizado para 2009 até novembro e 25,8% em relação à execução de 2008; a Justiça Militar da União, com 11,4% e 20,3%; a Justiça Eleitoral, com 9,0% e 16%; a Justiça do Trabalho, com 7,3% e 18,7%.

No período analisado, apenas a Câmara dos Deputados e o Senado Federal sofrem redução em suas programações, este de 3,8%, aquela de 4,5%. Ainda no Poder Legislativo, o TCU tem acréscimo de 15,54%.

No Poder Executivo, tanto a Presidência da República, quanto o Itamaraty têm acréscimo, de 15% e 16,4%, respectivamente, no mesmo período. O MPU teve aumento de 13,8%.

Precatórios:

Precatórios são condenações financeiras a que está sujeito o poder público, decorrente de decisão judicial de que não cabe mais recurso. As dotações correspondentes a condenações relativas aos órgãos da Administração

Pública Direta¹ eram alocadas diretamente nos órgãos do Poder Judiciário. A partir de 2010, no entanto, todos os valores relativos a essas condenações passam a integrar o Órgão Orçamentário 71000 – Encargos Financeiros da União, na Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Pagamento de Sentenças Judiciais, que estão no âmbito do Poder Executivo, de acordo com as seguintes ações:

Ações Orçamentárias Relativas a Precatórios - PLOA/2010

Tabela 4 R\$1,00

Ação	Ação	PLOA 2010
0005	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	4.618.453.010
0625	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS	553.386.841
Soma:		5.171.839.851

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal

Conquanto a medida sirva para livrar a programação dos órgãos do Judiciário de alocações que não dizem respeito ao seu funcionamento e, assim, favorecer visualização apropriada das suas efetivas despesas, preocupa-nos a possível infringência ao art. 100 da Constituição Federal, especialmente o § 2º, cujo texto estabelece que *as dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário*.

De todo modo, não houve nenhuma ponderação adversa do Poder Judiciário junto a esta Relatoria e se desconhece qualquer outra posição contrária ao deslocamento dos precatórios para o Órgão 71000. Assim, cremos ser viável manter a programação como consta do PLOA/2010, até mesmo porque permite um novo modelo de tratamento e execução orçamentários dos precatórios, talvez mais ágil e eficiente.

Quanto ao impacto dessas despesas nos órgãos do Judiciário, a tabela 5 a seguir discrimina o montante dos precatórios autorizados no corrente exercício, até o dia 19 de novembro.

¹ Os precatórios oriundos de condenações das entidades da Administração Indireta são alocados diretamente na programação de cada entidade, nos termos do disposto no § 2º do art. 100 da Constituição Federal.

Poder Judiciário - Precatórios Autorizados por GND - 2008 e 2009

Tabela 5

R\$ 1,00

Órgão	GND	2008		2009	
		Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado
STF	1			357.006,	350.556,00
	3			10.033.895,	9.542.806,00
	Subtotal			10.390.901,	9.893.362,00
STJ		23.710.403,	23.710.403,00	34.748.430,	33.451.140,19
	3	44.186,	43.728,19	751.752,	747.866,44
	Subtotal	23.754.589,	23.754.131,19	35.500.182,	34.199.006,63
Justiça Federal	1	2.249.469.229,	2.247.753.246,88	3.617.039.066,	3.445.409.189,45
	3	1.101.662.795,	1.099.040.955,68	1.353.461.571,	1.227.935.575,20
	5	60.712.732,	60.712.727,30	72.518.974,	66.253.021,51
	Subtotal	3.411.844.756,	3.407.506.929,86	5.043.019.611,	4.739.597.786,16
Justiça do Trabalho	1	321.550.072,	310.698.933,97	981.647.979,	967.932.311,75
	3	34.478,	34.477,67	10.189,	1.237,04
	Subtotal	321.584.550,	310.733.411,64	981.658.168,	967.933.548,79
TOTAL		3.757.183.895,	3.741.994.472,69	6.070.568.862,	5.751.623.703,58

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal

Dotações por Esfera Orçamentária

Considerando-se apenas os orçamentos fiscal e da seguridade social, a programação total para 2010 soma R\$ 47,3 bilhões, sendo R\$ 39,5 bilhões (83%) do orçamento fiscal e R\$ 7,8 bilhões (17%) do orçamento da seguridade social, conforme ilustra a tabela 6, abaixo.

Dotações da Área VIII - Detalhamento por Esfera Orçamentária - 2008 a 2010

Tabela 6

R\$1,00

Esfera	2008		2009		PLOA 2010 (E)	%(E)/(D)
	Autorizado (A)	Liquidado (B)	PLOA (C)	Autorizado (D)		
SEGURIDADE SOCIAL	7.412.844.946	7.357.098.538	7.700.813.537	7.846.280.222	7.853.910.297	100,10
FISCAL	34.867.194.820	33.066.265.986	36.868.936.732	37.984.135.372	39.486.208.468	103,95
ESTATAIS					354.501.128	-
TOTAL	42.280.039.766	40.433.384.523	44.569.750.269	45.830.415.594	47.694.619.893	104,07

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal; Autorizado/2009 até 19.11. Obs.: deduzidos os precatórios de 2008 e 2009 no Poder Judiciário.

O orçamento da seguridade social foi aumentado em 2% em relação ao PLOA/2009 e 0,1% em relação ao montante autorizado para 2009 até novembro corrente. Por sua vez, o orçamento fiscal cresceu 7,1% em relação ao PLOA/2009 e 3,95% em relação ao autorizado para 2009.

A parcela de R\$ 354,5 milhões foi alocada no orçamento de investimento das estatais, também no âmbito da Área VIII. Esse valor representa aumento de aproximadamente 127%, em relação aos R\$ 155,9 milhões programados originalmente para o corrente exercício financeiro.

Fonte de Recursos

Quanto às fontes de recursos, devido à natureza dos gastos dos Poderes, constituída especialmente por despesas obrigatórias (pessoal e encargos) e gastos com custeio administrativo e operacional, a maior parte das

dotações, cerca de R\$ 40,2 bilhões (85%), é financiada com a fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Nacional. A fonte 169 – Contribuição Patronal para o Plano da Seguridade Social do Servidor financia 7,8% das dotações, equivalentes a R\$ 3,7 bilhões, enquanto a fonte 156 – Contribuição ao Plano da Seguridade Social do Servidor financia 4,8% (R\$ 2,2 bilhões). Não há despesa financiada com recursos condicionados a alteração da legislação tributária.

Compatibilidade do PLOA/2010 com as Normas Orçamentárias

A LDO/2010 reza, no § 8º do art. 5º, que determinado projeto somente poderá constar de uma só esfera orçamentária e de um único programa orçamentário. Contudo, conforme identificado na programação do Órgão 20000 - Presidência da República, o projeto *1K87 – Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza*, embora integrante apenas da esfera de investimentos das estatais, consta no PLOA/2010 do Programa *1458 – Vetor Logístico Leste* e do Programa *1460 – Vetor Logístico do Nordeste Meridional*.

A fim de superar a ilegalidade, estamos propondo, na forma de emendas deste Relator, a transposição dos valores do referido Projeto, como constam dos Programas 1458 e 1460, para a Atividade *20BA - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza*, que integra o PPA 2008/2011. Por meio dessa ação, a Secretaria de Portos poderá dar continuidade a seus trabalhos na prevenção, preparação e, se necessário, enfrentamento da Pandemia nas áreas de sua competência.

Tomada a providência que propomos, o PLOA/2010 ora em apreço torna-se adequado às normas orçamentárias em vigor, pelo menos no que diz respeito à Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação.

I.2.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nas demonstrações a seguir, foram excluídas as dotações referentes ao orçamento de investimentos das estatais, cujas programações para 2010 constam do Anexo II. A exclusão justifica-se porque as informações respectivas sobre a execução e os montantes autorizados não constam do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, sistema esse em que se registram todos os fatos relacionados com a execução da despesa. Os dados das empresas são divulgados, no entanto, de modo agregado, por meio de sistema próprio (Sistema de Informações das Estatais – SIEST).

Essa situação de escassez de publicidade, embora decorrente da lei (§§ 6º a 8º do art. 55 da LDO/2009), não favorece o acompanhamento da execução do investimento das estatais pelo Congresso Nacional. É preciso que encontremos mecanismos para melhor controlar os gastos dessas empresas, a fim de que nossa prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a boa e regular aplicação dos recursos públicos não fique tolhida.

No Anexo III, discriminam-se os valores autorizados e liquidados nos exercícios financeiros de 2008 e 2009, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por GND, comparados com os montantes do PLOA/2010. No exercício de 2009, os valores autorizados e os liquidados estão atualizados até 24 de novembro.

De acordo com os dados apresentados, verifica-se que a maioria dos órgãos teve acréscimo, ainda que nominais, em suas programações constantes do PLOA/2010, em comparação com o autorizado para o presente ano de 2009, já deduzida a parcela para precatórios no Poder Judiciário. As únicas exceções dizem respeito à Câmara dos Deputados e à Presidência da República.

Por Poder e comparativamente com a mesma base, o Judiciário obtém acréscimo médio de 8,1%; o Legislativo e o Executivo (Presidência e MRE) sofrem redução de 0,9% e 3%, respectivamente. O MPU tem acréscimo de 5,9%.

Quando se compara o PLOA/2010 com os valores executados em 2008 (liquidados), as dotações da Área sofrem impacto positivo aproximado de 18%, também já deduzidos os mesmos precatórios. Mas esse impacto foi distribuído de forma bastante desproporcional, porque, enquanto o Poder Legislativo foi beneficiário de acréscimo de 4,1% no total de suas dotações, o MPU foi beneficiado com aumento de 14,3%; o Judiciário, com acréscimo de 18,7%; e o Executivo, com 30,8%.

Por órgão e no mesmo período de 2008 a 2010, no Legislativo, o Tribunal de Contas da União foi beneficiário de acréscimo de 16,4% e a Câmara, de 3,8%. O Senado teve redução de 0,5%. No Executivo, a Presidência da República foi beneficiada com acréscimo de 42,3% e o MRE, com 2,3%.

No Judiciário, todos os órgãos tiveram aumento em suas dotações no período, sendo que o maior incremento, já deduzidos os precatórios, ocorreu no STF (45,9%), incluindo neste o CNJ. A Justiça do DF teve aumento de 26,15%; a Justiça Militar, de 22,4%; a Justiça Eleitoral, de 21,4%; a Justiça do Trabalho, de 18,8%; o STJ, de 14%; e a Justiça Federal, de 13,3%.

Considerando-se os grupos relevantes da despesa (pessoal, outras despesas correntes e investimentos), o acréscimo verificado no período 2008/2010 é alocado principalmente nos gastos previstos com investimentos - GND 4 (62%) e no custeio administrativo e operacional dos órgãos - GND 3 (25,3%). Pessoal e encargos cresce algo em torno de 13,2%.

I.2.3 – CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS APROVADOS NOS ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2009 NO CONGRESSO

Tendo em vista o disposto no Item 36.1.3² da Parte Especial do Parecer Preliminar, esta Relatoria esclarece que não existem créditos especiais e extraordinários aprovados a partir de setembro do corrente ano, com repercussão nas programações de unidades orçamentárias abrangidas pela Área Temática VIII. No entanto, tramitam no Plenário do Congresso seis projetos de crédito, todos do tipo “especial”, que poderão ser aprovados até o final deste exercício. A relação dos créditos e respectivos impactos financeiros consta do Anexo IV deste Relatório.

O valor total dos créditos em apreciação soma R\$ 483,0 bilhões, sendo fracionado com órgãos de todos os Poderes. Embora expressivo, esse montante pouco acresce aos valores já autorizados no orçamento de 2009, uma vez que a abertura dos créditos decorre basicamente do cancelamento de outras programações. A maior parcela das dotações é alocada em órgãos do Poder Executivo.

Tais créditos, se aprovados e reabertos em 2010 (§ 2º do art. 167 da CF/88 combinado com o art. 63 da LDO/2010), implicarão aumento de despesas primárias naquele exercício. Como as fontes que os custeiam em 2009 serão esterilizadas em 2010 (integrarão as receitas financeiras destinadas ao pagamento de juros da dívida), a reabertura dos créditos em 2010 levará à concorrência entre a execução deles e das despesas primárias aprovadas na LOA/2010. Assim sendo, para que a meta de resultado primário estimada na LDO/2010 não seja afetada, portanto para que o equilíbrio fiscal previsto seja mantido, será necessário contingenciar as programações aprovadas no presente processo orçamentário, para viabilizar a execução de tais créditos.

I.3 - EMENDAS APRESENTADAS

As ações orçamentárias da Área VIII receberam originalmente 454 emendas, sendo 46 coletivas (38 de apropriação e 8 de remanejamento) e 408 individuais. Das coletivas, 19 (17 de apropriação e 2 de remanejamento) foram apresentadas por bancadas estaduais, 19 (14 de apropriação e 5 de remanejamento), por comissões da Câmara dos Deputados e 8 (7 de apropriação e 1 de remanejamento), por comissões do Senado Federal. Das emendas individuais, 351 foram apresentadas por deputados federais e 57, por senadores..

No total, as emendas pretendem alocar R\$ 2.454,7 milhões, dos quais R\$ 2.333,2 milhões referentes a emendas coletivas (representando 98,1% do total) e R\$ 121,5 milhões referentes às emendas individuais (1,9%).

² As Relatorias Setoriais deverão, em seus relatórios, analisar “na programação das Unidades Orçamentárias afetadas à sua área temática, os possíveis efeitos dos créditos especiais e extraordinários aprovados nos últimos quatro meses de 2009 (art. 167, § 2º, da Constituição)”.

A tabela 8 detalha as emendas por modalidade, tipo de autor, tipo de emenda, quantidade de emendas, inclusive por autoria, e montantes requeridos:

EMENDAS APRESENTADAS - SETOR VIII - PLOA/2010

Tabela 8 R\$ 1,00

Modalidade da Emenda	Tipo de Autor	Tipo da Emenda	Quant.	Valor Solicitado
BANCADA ESTADUAL	BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	17	591.250.000
		REMANEJAMENTO	2	70.000.000
Subtotal			19	661.250.000
COMISSÃO	COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	14	767.449.567
		REMANEJAMENTO	5	159.000.000
	COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	7	736.652.331
		REMANEJAMENTO	1	8.820.000
Subtotal			27	1.671.921.898
INDIVIDUAL	DEPUTADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	351	105.910.124
	SENADOR	APROPRIAÇÃO	57	15.625.000
Subtotal			408	121.535.124
TOTAL			454	2.454.707.022

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal

No que tange aos órgãos e unidades orçamentárias destinatários das emendas, o Anexo V elenca a distribuição dos recursos, esclarecendo a modalidade das emendas e respectivas quantidades, seguidas dos valores alocados.

Como se observa no aludido Anexo, a Presidência da República foi o órgão contemplado com o maior número de emendas (212, correspondentes a 46,7% do total), especialmente por conta da atuação das secretarias ligadas às políticas relacionadas aos direitos humanos, às mulheres e à promoção da igualdade racial, que, juntas, receberam 167 emendas. Em termos financeiros, a maior proporção das demandas direciona-se também para a Presidência, cerca de R\$ 1.107,8 milhões (45,1%).

A Justiça Eleitoral foi o segundo órgão mais contemplado com emendas (78), mas a segunda maior demanda por recursos relaciona-se com o Ministério Público da União (R\$ 365,2 milhões). Ainda na esfera do Poder Judiciário, a Justiça do Trabalho, com 61 emendas, que lhe destinam cerca de R\$ 182,1 milhões, e a Justiça Federal, com 33 emendas, que lhe beneficiam com R\$ 342,5 milhões, foram os órgãos mais lembrados no processo de emendamento.

No que se refere ao Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados foi beneficiada com 3 emendas, correspondentes a R\$ 81,1 milhões; o Tribunal de Contas da União, com 2, correspondentes a R\$ 71,5 milhões; e o Senado Federal, com 1 emenda, no valor de R\$ 8,8 milhões.

I.4 - ATUAÇÃO DA RELATORIA

I.4.1 – Atendimento das Emendas

Recursos Disponíveis

Os recursos para atendimento das emendas originaram-se de repasses efetuados pela Relatoria Geral, no valor de R\$ 222,3 milhões, dos quais R\$ 121,5 milhões destinados ao atendimento integral das emendas individuais e R\$ 100,8 milhões ao atendimento parcial das emendas coletivas.

Repasses do Relator-Geral	Valor (R\$1,00)
1 - para atendimento das emendas individuais	121.535.124
2 - para atendimento das emendas coletivas	100.780.544
TOTAL	222.315.668

O Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE não emitiu, até a corrente data, seu relatório sobre as eventuais incompatibilidades das emendas coletivas com as normas orçamentárias, inclusive com a Resolução nº 1, de 2006-CN, razão pela qual não há parecer da CMO sobre a matéria. Assim, para evitar eventual conflito entre nosso entendimento e o futuramente emanado pelo órgão competente, não estamos enfrentando aqui a questão da admissibilidade.

Assim sendo, no caso de nosso parecer pela aprovação, segue implícita a ressalva de que, na eventualidade de parecer da CMO pela inadmissão de alguma demanda nesta Área, os recursos correspondentes retornem para este Relator, seja para atender destaques, seja para recompor dotações eventualmente reduzidas.

Adequação das Emendas e Criação de Ações Novas

Na elaboração dos pareceres, foram procedidos pequenos ajustes nas emendas apresentadas, de forma a torná-las compatíveis com a programação estabelecida no Projeto de Lei e na Lei do Plano Plurianual, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária.

Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram alocados em ações apropriadas, assim como outros receberam redação e enquadramento mais adequados. No caso de emendas que destinam recursos para entidade privada a título de contribuições correntes e nominam as beneficiárias no subtítulo da ação, tivemos que reverter essa atitude, expurgando desse mesmo subtítulo o nome da entidade, a fim de atender as disposições da LDO/2010 (art. 33).

Quando encontrávamos dúvida, os gabinetes dos parlamentares autores das emendas eram consultados antes de serem procedidas as adaptações.

Em alguns casos, a iniciativa de ajuste foi do próprio autor da emenda. Enfim, procurou-se manter os objetivos pretendidos pelos parlamentares e promover as correções necessárias, para evitar a contrariedade com as normas e, quiçá, a inadmissibilidade das emendas.

Tornou-se necessário, ainda, criar algumas ações com a finalidade de abrigar propostas sem categoria de programação prevista no PLOA/2010. As ações criadas, todas do tipo “projeto”, respeitam as normas vigentes, especialmente o PPA, porque, segundo os proponentes, sua execução ocorrerá na íntegra em 2010.

Ações criadas, com código e respectiva descrição:

ações criadas no PLOA/2010 - ÁREA TEMÁTICA VIII

Tabela 7

Código	Nome Ação	Produto	Un. Medida
128Z	Implantação do Sistema Público de Televisão Digital	Sistema Implantado	% de execução física
7F65	Melhoramento da Infra-Estrutura Portuária no Porto de SUAPE (PE)	Obra executada	% de execução física
7P53	Recuperação do Molhe Norte do Porto de Itajaí	Obra executada	% de execução física
7P54	Aquisição do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Xinguara - PA	Edifício Adquirido	Unidade
7P55	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho em Maruim - SE	Edifício construído	% de execução física
7P56	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói - RJ	Edifício Adquirido	Unidade
7P57	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	Edifício Adquirido	Unidade
7P58	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE	Edifício Adquirido	Unidade
7P59	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região no Pará - PA	Edifício Adquirido	Unidade
7P60	Reforma do Edifício Anexo à Sede do Tribunal Regional do Federal da 5ª Região em Recife - PE	Edifício Reformado	% de execução física
7P61	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região no Rio de Janeiro - RJ	Edifício Reformado	% de execução física
7P62	Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN	Edifício Adquirido	Unidade
7P63	Aquisição do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo - SP	Edifício Adquirido	Unidade
7P64	Aquisição de Imóvel para Posto Avançado em Aracati	Imóvel adquirido	Unidade
7P65	Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional	Edifício ampliado	% de execução física

Atendimentos das Emendas Individuais e Coletivas

Para o atendimento das emendas, esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos transferidos pela Relatoria Geral. Como o montante se mostrou insuficiente diante do conjunto das demandas, esta Relatoria não teve alternativa, senão promover cortes pontuais em despesas de capital, com amparo nos itens 30, 31, 31.1 e 31.2 do Parecer Preliminar, Parte B.

Reconhecemos a essencialidade das despesas alocadas na programação de nossa Área e da importância social e política dos órgãos que delas se desincumbem. Por isso, efetuamos o cancelamento somente em dotações com fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro, Indicador de Resultado Primário 2 – Despesas Discricionárias e GND 4 – Investimentos, cujos em montantes sejam iguais ou superiores a R\$ 15,0 milhões. Nossa opção foi por realizar um corte de 10% em todas as programações, exceto nas ações relativas a construção, nas quais efetuamos corte linear de 20%. Dentro desses critérios, ressalvamos do corte apenas as despesas de investimento incluídas no Tribunal Superior Eleitoral para a *atualização e manutenção do sistema de votação*, haja vista o inevitável pleito estabelecido para 2010, com impacto em todo o território nacional.

Emendas Individuais:

Todas as emendas individuais apresentadas nesta Área contam com nosso voto pelo acolhimento e aprovação nos montantes solicitados. Ao final, foram atendidas 409 emendas, uma vez que a emenda 31790012 foi transferida da Área VII – Justiça e Defesa. Em termos orçamentários, o total das emendas individuais atendidas atingiu a cifra de R\$ 121.635.124,00 (cento e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais).

Emendas Coletivas:

Ao analisar as emendas coletivas para distribuição dos recursos, observamos inicialmente as dotações já alocadas no projeto de lei, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar e na legislação pertinente.

Primeiramente, em relação às emendas de remanejamento, cujo atendimento somente pode se dar com as fontes indicadas em cada emenda, estamos propondo o acolhimento integral da emenda 60070001, do Senado Federal, porque a suplementação e o cancelamento incidem sobre o mesmo órgão e GND e, em especial, porque a demanda advém do próprio órgão beneficiário.

Por sua vez e desde que aprovada sua admissibilidade pelo CAE, estamos propondo a aprovação parcial das emendas 50120005, 50170003, 71070008 e 71070019, haja vista que o atendimento integral pretendido poderá prejudicar, a nosso ver irremediavelmente, o programa de trabalho elaborado pelos órgãos atingidos. Demais disso, além de os órgãos atingidos não terem se pronunciado sobre as alterações, a indicação de cancelamento, no caso das emendas 71070008 e 71070019, é superior ao valor total constante do PLOA/2010. Ainda em relação à emenda 71070008, cumpre informar que a mesma conflita com o art. 47, incisos II e III, da Resolução nº 1, de 2006, por contemplar programação genérica e de grande vulto não prevista no PPA. O CAE ainda aguarda a retificação da emenda.

Em relação às emendas de remanejamento 50310005, 50310006 e 50310008, também apresentadas neste Setor, os cancelamentos indicados inicialmente contrariavam o art. 45 da Resolução nº 1, de 2006. Até o fechamento desse Relatório, apenas as emendas 50310006 e 50310008 foram corrigidas pelo autor junto ao CAE, segundo nos foi informado pela assessoria técnica daquele Comitê. Nosso parecer é pela rejeição da emenda 50310005, haja vista a impossibilidade de atendê-la cancelando a fonte indicada (reserva de contingência); pela rejeição, no mérito, da emenda 50310006, que prevê o cancelamento de programações da Secretaria Especial de Portos integrantes do PAC, e pela aprovação parcial da emenda 50310008.

Recebemos 38 emendas coletivas de apropriação, mas indiscutível a impossibilidade do atendimento integral dos valores solicitados, em virtude dos

parcos recursos disponibilizados pela Relatoria Geral, que totalizaram R\$ 100,8 milhões e possibilitaria um atendimento médio de R\$ 2,6 milhões por emenda coletiva. Assim, orientou-nos na tarefa da distribuição dos valores, além do mérito das proposições, a manifestação convincente dos autores e beneficiários em relação a seus pleitos.

Não temos dúvidas de que todas as pretensões merecem implementação pelo poder público, e o quanto antes. Mas não tínhamos elementos suficientes para aferir a coesão entre o valor demandado, o objeto pretendido e as metas previstas. Além disso, cogitamos que seria pouco provável encontrarmos um critério absolutamente justo, que pudesse valorar cada proposta em meio às demais.

Diante dessas circunstâncias, optamos por estabelecer e alocar um valor médio em cada emenda, no total de R\$ 4,5 milhões, mesmo sabendo que daí poderia resultar alguma injustiça. Para tentar compensar aquelas emendas que necessitariam de mais recursos, estamos solicitando ao Relator Geral, ao final de nosso Relatório, que aloque maior soma em todas as emendas não atendidas plenamente.

No atendimento que fizemos, ressalvamos algumas emendas, para favorecê-las com maior volume de recursos. Trata-se das emendas 50120003, 50220003, 71080009, 71100008, 71180001 e 71250013, cujos beneficiários são o STF, STJ, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Secretaria Especial de Portos e Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Nesses casos, os autores das demandas, reforçados pelos representantes dos órgãos, nos convenceram da premência e significado das ações envolvidas.

Enfim, fizemos o que julgamos mais apropriado dentro de nossa esfera de competência e da escassa disponibilidade financeira. E é importante destacar, para ilustrar nossa dificuldade, que o valor destinado pelo Relator Geral às emendas coletivas no corrente ano representa, em média, apenas 44% do valor liberado no processo orçamentário do ano passado.

I.4.2 – EMENDA DE RELATOR PARA ADEQUAÇÃO TÉCNICA

Apresentamos as emendas de Relator nº 80080001, 80080002 e 80080003, a fim de cumprir o § 8º do art. 5º da LDO/2010. No caso, propomos a substituição do Projeto *1K87 – Implementação do Plano de Contingência de Enfrentamento à Pandemia de Influenza*, que consta no PLOA/2010 do programa *1458 – Vetor Logístico Leste* e do programa *1460 – Vetor Logístico do Nordeste Meridional*, pela Atividade *20BA - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza*.

A Emenda ajusta o PL aos ditames da LDO/2010 e preserva a finalidade pretendida pelo órgão beneficiário, no enfrentamento do problema identificado.

Destacamos, ainda, que o Relator-Geral apresentou duas emendas nesta Área, 81000017 e 81000018, de ajuste técnico para troca de fonte, no valor total de R\$ 422.985.597,00

I.4.3 - OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE

Nos termos dos itens 36.3, 36.6.7 e 36.6.8 do Parecer Preliminar, foi identificado nesta Área o subtítulo abaixo, com indícios de irregularidades graves, em cujo benefício foram alocados recursos no PLOA/2010. Tal subtítulo consta do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves do PLOA/2009 e integra, ainda com os mesmos defeitos, a relação encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União no final de novembro último:

Subtítulo com Indícios de Irregularidades Graves - PLOA/2010

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	Subtítulo (Cod/Desc)	GND	PL (R\$1,00)
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	11RV - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO EM BRASÍLIA - DF	0101 - EM BRASÍLIA - DF	4-INV	99.880.000

Esclarecemos que foi apresentada a emenda 71080009 em favor do nominado subtítulo, à qual alocamos R\$10,0 milhões. Nesse caso, não pudemos deixar de atender ao pleito da Bancada do Distrito Federal, que se mostrou convicta de que os vícios que presentemente inquinam a ação serão totalmente sanados no exercício de 2010.

Indicamos o presente subtítulo à CMO, nos termos do item 36.3 do Parecer Preliminar, Parte B, para votação em separado.

I.4.4 - INDICAÇÕES À RELATORIA GERAL

Tendo em vista a escassez de recursos com que esta Relatoria Setorial trabalhou, indicamos ao Relator-Geral a alocação de valores:

- a) nas ações objeto de cancelamento por esta Relatoria, a fim de recompor-lhes o valor original;
- b) nas emendas coletivas de apropriação apresentadas nesta Área, especialmente naquelas cujo atendimento ficou muito aquém da demanda; e
- c) na funcional programática 03.122.0581.1E30.0001 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal (seq. 788), no montante de R\$ 38,3 milhões, a fim de garantir o pleno funcionamento do Ministério Público Federal.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2009-CN, na parte abrangida pela Área Temática VIII – Poderes do Estado e Representação, com as alterações propostas neste Relatório.

Sala da Comissão, em 04 de dezembro de 2009.

Deputado MÁRCIO FRANÇA
Relator

ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - PLOA 2010 - ÁREA TEMÁTICA VIII

ANEXO I

PODER LEGISLATIVO	
ÓRGÃO	UO
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS
	01901 - FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL
	02103 - SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA - PRODASEN
	02104 - SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
	02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL
	02903 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL
02904 - FUNDO DA SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO	
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PODER JUDICIÁRIO	
ÓRGÃO	UO
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO
	12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO
	12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO
	12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO
	12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO
13000 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	13101 - JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14101 - TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
	14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
	14103 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
	14104 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
	14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
	14108 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
	14109 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
	14110 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
	14111 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
	14112 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
	14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
	14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
	14118 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
	14119 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
	14120 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
	14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
	14122 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
	14123 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
14124 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO	
14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	
14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	
14127 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA	
14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ	
14901 - FUNDO PARTIDÁRIO	

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
	15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIÃO - RIO DE JANEIRO
	15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO - SÃO PAULO
	15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS
	15105 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIÃO - RIO GRANDE DO SUL
	15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIÃO - BAHIA
	15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ
	15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS
	15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA
	15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A. REGIÃO - SANTA CATARINA
	15114 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A. REGIÃO - PARAÍBA
	15115 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14A. REGIÃO - RONDÔNIA/ACRE
	15116 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIÃO - CAMPINAS/SP
	15117 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A. REGIÃO - MARANHÃO
	15118 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17A. REGIÃO - ESPÍRITO SANTO
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS
	15120 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A. REGIÃO - ALAGOAS
	15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE
	15122 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIÃO - RIO GRANDE DO NORTE
	15123 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIÃO - PIAUÍ
	15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO
15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
	16103 - JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
17000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	17101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PODER EXECUTIVO	
ÓRGÃO	UO
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20102 - GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	20114 - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
	20118 - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN
	20120 - ARQUIVO NACIONAL
	20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS
	20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
	20125 - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
	20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
	20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS
	20204 - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ITI
	20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC
	20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
	20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
	20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
	20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP
	20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
	20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN
	20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
	20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD	
20927 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	
20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
	34103 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
	34105 - ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
	35201 - FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal

Investimentos das Estatais - PLOA 2010 - Área Temática VIII

Anexo II

20205 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC		R\$1,00
Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	200.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	400.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	400.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	100U - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM PARA CARGA GERAL NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	3.200.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	100W - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	2.450.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	123K - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	1.060.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	123Q - ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NAVIOS NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	710.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	1307 - RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO CAIS COMERCIAL E PIER PETROLEIRO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)	100.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	130W - INSTALAÇÃO DE TOMADAS PARA CONTEINERES FRIGORÍFICOS NO PORTO DE FORTALEZA	2.500.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	1311 - AQUISIÇÃO DE ARMAZÉM ESTRUTURADO REMOVÍVEL PARA O PORTO DE FORTALEZA	810.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	1893 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DO PORTO DE FORTALEZA	2.000.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	5490 - DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	100.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	800.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	7417 - ADEQUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA (CE)	3.570.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	7429 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NAUTICA NO PORTO DE FORTALEZA (CE)	800.000
Soma		19.100.000

20206 - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		
Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	500.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	100R - RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DOS BERÇOS 201 E 202 DO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITÓRIA (ES)	6.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	111V - IMPLANTAÇÃO DE ACESSO RODOFERROVIÁRIO AO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)	2.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	111Y - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DO PORTO DE BARRA DO RIACHO (ES)	1.250.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	121Q - ADEQUAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA NO PORTO DE VITÓRIA (ES)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	1179 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITÓRIA	1.301.921
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	1K87 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3503 - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA (ES)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E77 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)	4.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E78 - RECUPERAÇÃO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA NOS BERÇOS 101, 102 E 103	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E79 - OBRAS DE CONTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CAIS DO PORTO DE VITÓRIA (ES)	42.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	3.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	7362 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA	100.000
Soma		62.551.921

20207 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		
Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3286 - INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.476.387
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.331.001
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.001
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1.000.001
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10P1 - REPOTENCIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS DOS TGS I E II E PÁTIO DE MINÉRIOS DO PORTO DE ARATU (BA)	16.000.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10PA - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL PLANEJADA DO PORTO DE ARATU (BA)	100.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10RX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE ILHÉUS (BA)	100.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	10VQ - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)	1.024.320
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	11TV - ESTUDOS E PROJETOS PARA DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHÉUS (BA)	100.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	1C70 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA CONTROLE DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)	100.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	1D07 - INSTALAÇÃO DE PORTÊINER NO PORTO DE SALVADOR (BA)	7.946.280
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	1D39 - OBRAS DE CONTENÇÃO NO CAIS NA PONTA SUL NO PORTO DE SALVADOR (BA)	8.975.680
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	1K87 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGENCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA	100.000
1460 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUÁRIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	3.000.000
Soma		43.253.670

20208 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	3.000.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	10V4 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)	5.394.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	10ZQ - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E TRATAMENTO DE ESGOTOS NO PORTO DE SANTOS (SP)	6.967.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	122T - ESTUDOS E PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE ACESSOS TERRESTRES DO PORTO DE SANTOS (SP)	6.000.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	1C66 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE GUARULHÁ (SP)	20.900.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	1C67 - IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICÍPIO DE SANTOS (SP)	29.000.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	1K07 - ADEQUAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO PORTO DE SANTOS (SP)	5.000.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	3E66 - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUÇÃO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)	6.500.000
1461 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-SUDESTE	3E69 - REMOÇÃO DE DESTROÇOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)	100.000
Soma		86.861.000

20210 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	3286 - INSTALAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.500.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	500.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1.000.000
1456 - VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	1004 - RESGATE DE SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO PORTO DE SANTARÉM (PA)	600.000
1456 - VETOR LOGÍSTICO AMAZÔNICO	10W2 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTARÉM (PA)	1.000.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	100C - REVITALIZAÇÃO DE ARMAZENS NO PORTO DE BELÉM (PA)	600.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	1000 - CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA APOIO AS OPERAÇÕES NA RAMPA ROLL-ON ROLL-OFF NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	1.500.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10VU - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELÉM (PA)	1.500.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	10W1 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	2.500.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	11WH - ESTUDOS E PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MULTIPLO USO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	100.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	11X0 - AMPLIAÇÃO DO PIER PRINCIPAL, ALARGAMENTO DO BERÇO 302 E DUPLICAÇÃO DA PONTE DE ACESSO NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)	12.400.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	130R - INSTALAÇÃO DE DEFENSAS PORTUÁRIAS NO PORTO DE VILA DO CONDE	2.250.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	130S - INSTALAÇÃO DE DEFENSAS PORTUÁRIAS NO TERMINAL DE OUTEIRO	1.500.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	1C86 - CONSTRUÇÃO DE DOLPHINS DE ATRACAÇÃO NO PIER Nº 1 DO TERMINAL DE MIRAMAR (PA)	100.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	20AR - DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE BELÉM (PA)	6.000.000
1457 - VETOR LOGÍSTICO CENTRO-NORTE	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	6.000.000
Soma		39.050.000

20211 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4101 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.000.000
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	1.000.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	100Y - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS INTERNAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	2.200.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	10VS - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	3.010.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	10VW - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	3.010.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	11HG - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DEFENSAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	3.010.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	12IE - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO INTERNO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	1.010.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	12IF - ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE ITAGUAÍ	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	12IG - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	131E - MODERNIZAÇÃO DE ELEVADORES DA SEDE DA CDRJ E DO PORTO DO RIO DE JANEIRO	740.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	1K87 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE INFLUENZA	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3338 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERÚRGICOS NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3340 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTÊINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3341 - DESAPROPRIAÇÃO PARA EXPANSÃO DE ÁREA NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	600.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E70 - RECUPERAÇÃO DO ACESSO RODOFERROVIÁRIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E72 - IMPLANTAÇÃO DE BALANÇAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	103.178
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	3E74 - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	2.311.621
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	6504 - ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO PORTUARIA E PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	2.010.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	7376 - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO E NA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	100.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	7390 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NAUTICA NO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	1.760.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	7412 - OBRAS DE DEMARCAÇÃO E PROTEÇÃO DAS ÁREAS DO PORTO DE ITAGUAÍ (RJ)	2.133.000
1458 - VETOR LOGÍSTICO LESTE	7E69 - DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)	100.000
Soma		25.697.799

20212 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

Programa (Cod/Desc)	Ação (Cod/Desc)	PL
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4102 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	240.800
0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	4103 - MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ATIVOS DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO	83.800
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10EE - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	100.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10RW - OBRAS DE RECUPERAÇÃO E DE ADEQUAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO PORTO DE NATAL (RN)	100.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10VP - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN)	1.400.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	10VV - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)	400.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	122V - AMPLIAÇÃO DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)	54.600.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	1D15 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACEIO (AL)	1.050.000
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	2C05 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)	12.919.638
1459 - VETOR LOGÍSTICO NORDESTE SETENTRIONAL	2D18 - MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE NATAL (RN)	7.092.500
Soma		77.986.738

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal

**AUTORIZAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2008 E 2009 COMPARADO COM PLOA/2010
ÁREA VIII - PODERES DO ESTADO E REPRESENTAÇÃO**

Anexo III

RS1,00

Órgão	GND	Autorizado 2008 (A)	Liquidado 2008 (B)	Autorizado 2009 (C)	Liquidado 2009 (D)	PLOA 2010 (E)	Particip. %	% (E)/C	% (E)/B
01000-Câmara dos Deputados	1-PES	2.731.277.332	2.663.726.643	2.610.595.851	2.096.575.673	2.597.328.429	5,45	99,49	97,51
	3-ODC	611.104.680	564.168.914	649.002.592	434.536.274	645.103.744	1,35	99,40	114,35
	4-INV	364.418.068	53.432.366	273.212.648	2.833.642	162.178.900	0,34	59,36	303,52
	9-RES	15.000.000	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Subt.	3.721.800.080	3.281.327.923	3.532.811.091	2.533.945.589	3.404.611.073	7,14	96,37	103,76
02000-Senado Federal	1-PES	2.334.418.548	2.321.561.851	2.220.901.457	1.781.116.628	2.246.101.853	4,71	101,13	96,75
	2-JUR	2.055.000	1.037.765	2.713.500	1.196.774	3.819.000	0,01	140,74	368,00
	3-ODC	455.452.049	426.937.339	473.481.028	286.717.489	455.781.629	0,96	96,26	106,76
	4-INV	58.516.615	19.423.271	43.377.870	7.534.493	48.192.517	0,10	111,10	248,12
	6-AMO	2.574.000	1.941.564	2.502.000	2.460.786	2.613.000	0,01	104,44	134,58
	9-RES	248.200	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Subt.	2.853.264.412	2.770.901.789	2.742.975.855	2.079.026.169	2.756.507.999	5,78	100,49	99,48	
03000-Tribunal de Contas da União	1-PES	989.521.269	989.521.269	1.123.594.764	881.476.488	1.143.317.186	2,40	101,76	115,54
	2-JUR	533.173	297.497	516.573	455.479	452.250	0,00	87,55	152,02
	3-ODC	104.941.531	100.703.520	117.815.357	84.638.257	123.057.141	0,26	104,45	122,20
	4-INV	53.188.566	51.753.038	37.569.750	3.971.604	62.523.708	0,13	166,42	120,81
	5-IFI	0	0	3.500.000	0	0	0,00	0,00	0,00
	6-AMO	582.354	329.646	674.660	618.853	595.308	0,00	88,24	180,59
Subt.	1.148.766.893	1.142.604.970	1.283.671.104	971.160.681	1.329.945.593	2,79	103,60	116,40	
10000-Supremo Tribunal Federal	1-PES	263.327.298	263.327.298	299.419.928	250.445.295	294.517.827	0,62	98,36	111,84
	3-ODC	145.920.350	134.222.688	201.575.445	117.039.159	154.999.260	0,32	76,89	115,48
	4-INV	70.955.956	65.065.866	65.813.788	3.984.333	32.290.124	0,07	49,06	49,63
	Subt.	480.203.604	462.615.852	566.809.161	371.468.788	481.807.211	1,01	85,00	104,15
11000-Superior Tribunal de Justiça	1-PES	621.492.640	621.483.305	669.868.029	605.359.271	683.197.062	1,43	101,99	109,93
	3-ODC	132.145.924	131.602.844	151.392.060	114.723.904	170.895.115	0,36	112,88	129,86
	4-INV	11.516.801	10.832.694	14.385.002	5.816.395	17.242.000	0,04	119,86	159,17
	Subt.	765.155.365	763.918.843	835.645.091	725.899.570	871.334.177	1,83	104,27	114,06
12000-Justiça Federal	1-PES	4.868.419.717	4.842.340.071	5.352.905.613	4.803.130.058	5.378.014.459	11,28	100,47	111,06
	3-ODC	887.093.668	866.388.489	920.589.896	708.286.599	1.011.833.979	2,12	109,91	116,79
	4-INV	178.457.695	171.623.025	203.262.577	23.836.923	275.549.926	0,58	135,56	160,56
	5-IFI	1.730.000	1.580.000	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	Subt.	5.935.701.080	5.881.931.584	6.476.758.086	5.535.253.580	6.665.398.364	13,98	102,91	113,32
13000-Justiça Militar da União	1-PES	249.085.312	248.045.394	268.916.719	241.378.196	299.597.015	0,63	111,41	120,78
	3-ODC	33.752.902	32.391.107	34.434.244	23.734.090	41.678.272	0,09	121,04	128,67
	4-INV	6.427.700	4.674.939	10.945.686	2.351.771	7.704.000	0,02	70,38	164,79
	Subt.	289.265.914	285.111.440	314.296.649	267.464.057	348.979.287	0,73	111,04	122,40
14000-Justiça Eleitoral	1-PES	2.895.860.965	2.890.689.936	3.080.600.560	2.662.770.658	3.358.905.503	7,04	109,03	116,20
	3-ODC	1.097.602.790	1.026.389.194	920.634.616	593.791.935	1.399.515.613	2,93	152,02	136,35
	4-INV	331.042.029	324.296.758	381.401.271	52.721.593	406.427.629	0,85	106,56	125,33
	5-IFI	23.209.154	13.944.153	3.835.000	225.000	0	0,00	0,00	0,00
	Subt.	4.347.714.938	4.255.320.041	4.386.471.447	3.309.509.187	5.164.848.745	10,83	117,74	121,37
15000-Justiça do Trabalho	1-PES	8.924.966.065	8.885.341.519	9.869.041.531	8.565.469.351	10.591.739.546	22,21	107,32	119,20
	3-ODC	885.113.462	880.246.095	974.816.325	773.615.862	1.083.460.066	2,27	111,15	123,09
	4-INV	198.986.822	177.682.820	179.797.832	38.839.115	134.978.214	0,28	75,07	75,97
	5-IFI	4.000.000	0	26.500.000	0	0	0,00	0,00	0,00
	Subt.	10.013.066.349	9.943.270.433	11.050.155.688	9.377.924.328	11.810.177.826	24,76	106,88	118,78
16000-Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	1-PES	1.048.676.968	1.048.676.968	1.168.606.795	1.016.769.843	1.318.895.639	2,77	112,86	125,77
	3-ODC	145.250.124	145.250.124	167.703.675	133.556.310	190.375.552	0,40	113,52	131,07
	4-INV	25.913.875	25.913.641	76.998.997	14.963.083	29.559.825	0,06	38,39	114,07
	Subt.	1.219.840.967	1.219.840.733	1.413.309.467	1.165.289.236	1.538.831.016	3,23	108,88	126,15
17000-Conselho Nacional de Justiça	1-PES	0	0	0	0	27.817.280	0,06	0,00	0,00
	3-ODC	0	0	0	0	103.097.064	0,22	0,00	0,00
	4-INV	0	0	0	0	62.128.724	0,13	0,00	0,00
	Subt.	0	0	0	0	193.043.068	0,40	0,00	0,00
20000-Presidência da República	1-PES	2.908.503.968	2.882.223.627	3.592.214.316	2.886.542.481	3.344.949.321	7,01	93,12	116,05
	2-JUR	1.004.288	808.813	387.315	22.558	345.720	0,00	89,26	42,74
	3-ODC	1.659.786.112	1.388.823.646	2.201.112.902	1.135.845.748	2.141.695.840	4,49	97,30	154,21
	4-INV	1.459.100.508	732.696.100	1.774.196.104	208.395.669	1.520.616.115	3,19	85,71	207,54
	5-IFI	309.430.000	220.700.000	238.499.251	21.798.038	323.200.000	0,68	135,51	146,44
	6-AMO	1.424.074	1.424.074	0	0	0	0,00	0,00	0,00
	9-RES	104.046.800	0	100.819.468	0	107.587.843	0,23	106,71	-
	Subt.	6.443.295.750	5.226.676.258	7.907.229.356	4.252.604.494	7.438.394.839	15,60	94,07	142,32
34000-Ministério Público da União	1-PES	2.525.691.335	2.508.812.293	2.689.362.419	2.294.923.117	2.859.376.002	6,00	106,32	113,97
	3-ODC	453.204.000	429.836.059	504.354.259	356.519.337	572.602.657	1,20	113,53	133,21
	4-INV	162.317.571	134.697.230	137.626.140	8.458.303	87.292.069	0,18	63,43	64,81
	5-IFI	31.249.000	28.709.000	14.045.000	0	1.200.000	0,00	8,54	4,18
	Subt.	3.172.461.906	3.102.054.582	3.345.387.818	2.659.900.757	3.520.470.728	7,38	105,23	113,49
35000-Ministério das Relações Exteriores	1-PES	806.675.358	833.596.844	981.501.606	729.407.614	939.340.198	1,97	95,70	112,69
	3-ODC	1.044.257.970	1.221.458.597	895.977.188	621.781.864	1.111.430.418	2,33	124,05	90,99
	4-INV	38.569.180	42.754.633	97.415.987	32.532.500	90.500.000	0,19	92,90	211,67
	5-IFI	0	0	0	0	5.000.000	0,01	0,00	0,00
	Subt.	1.889.502.508	2.097.810.074	1.974.894.781	1.383.721.978	2.146.270.616	4,50	108,68	102,31
59000-Conselho Nacional do Ministério Público	1-PES	0	0	0	0	14.250.391	0,03	0,00	0,00
	3-ODC	0	0	0	0	5.976.159	0,01	0,00	0,00
	4-INV	0	0	0	0	3.772.801	0,01	0,00	0,00
	Subt.	0	0	0	0	23.999.351	0,05	0,00	0,00
TOTAL GERAL	42.280.039.766	40.433.384.523	45.830.415.594	34.633.168.414	47.694.619.893	100,00	104,07	117,96	
RESUMO POR GND	1-PES	31.167.916.775	30.999.347.016	33.927.529.588	28.815.364.673	35.097.347.711	73,59	103,45	113,22
	2-JUR	3.592.461	2.144.074	3.617.388	1.674.811	4.616.970	0,01	127,63	215,34
	3-ODC	7.655.625.562	7.348.418.616	8.212.889.587	5.384.786.828	9.211.502.509	19,31	112,16	125,35
	4-INV	2.959.411.386	1.814.846.380	3.296.003.652	406.239.425	2.940.956.552	6,17	89,23	162,05
	5-IFI	369.618.154	264.933.153	286.379.251	22.023.038	329.400.000	0,69	115,02	124,33
	6-AMO	4.580.428	3.695.284	3.176.660	3.079.638	3.208.308	0,01	101,00	86,82
	9-RES	119.295.000	0	100.819.468	0	107.587.843	0,23	106,71	-
	SOMA	42.280.039.766	40.433.384.523	45.830.415.594	34.633.168.414	47.694.619.893	100,00	104,07	117,96

Fonte: Sistema Brasil - Senado Federal. Obs.: 1) Os valores de 2008 e 2009 do CNJ e do CNMP constam, respectivamente, do STF e MPU; 2) Os valores autorizados para precatórios em 2008 e 2009 no Poder Judiciário foram excluídos.

**CRÉDITOS ESPECIAIS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL
ÚLTIMOS QUATRO MESES DE 2009 - ÁREA VIII**

ANEXO IV

PLN	ÓRGÃO E UO BENEFICIÁRIOS	VALOR (R\$1,00)	GND	RP	PROGRAMA	FONTE DE RECURSOS		
28	PRES. DA REPÚBLICA	20.205	7.766.745	4	2	Vetor Logístico Nordeste Setentrional	Repasses do Tesouro Nacional para aumento do patrimônio líquido	
		20.206	18.512.571	4	2	Vetor Logístico Leste		
		20.207	2.271.594	4	2	Vetor Logístico Nordeste Meridional		
		20.210	7.194.643	4	2	Vetor Logístico Centro-Norte		
		20.211	12.835.131	4	2	Vetor Logístico Leste		
	20.212	3.381.793	4	2	Vetor Logístico Nordeste Setentrional			
39	MRE	35.101	77.000.000	5	2	Relações e negociações do Brasil no exterior e atendimento consular	Superávit financeiro	
54	PRES. DA REPÚBLICA	20.101	90.000	3	2	Gestão da política de comunicação de governo	Anulação parcial de dotação orçamentária	
60	PRES. DA REPÚBLICA	20.101	13.831	3	1	Apoio administrativo	Anulação parcial de dotação orçamentária	
		20.102	1.000	3	1	Apoio administrativo		
		20.114	50.000	3	1	Defesa jurídica da União		
		20.118	19.588	3	1	Inteligência federal		
		20.120	7.581	3	1	Democratização do acesso a informação arquivística governamental		
		20.121	1.262	3	1	Apoio administrativo		
		20.122	1.000	3	1	Apoio administrativo		
		20.125	39.657	3	1	Controle interno, prevenção e combate a corrupção		
		20.126	1.000	3	1	Apoio administrativo		
		20.128	1.688	3	1	Apoio administrativo		
		20.204	1.000	3	1	Apoio administrativo		
		20.205	8.228	3	1	Apoio administrativo		
	20.415	21.960	3	1	Democratização do acesso a informação jornalística, educacional e cultural			
	20.927	5.617	3	1	Divulgação dos atos oficiais e produção gráfica			
89	CÂMARA DEPUT.	01.101	7.100	3	2	Gestão da participação em organismos internacionais	Anulação de dotações orçamentárias	
	SENADO FEDERAL	02.101	2.850	3	2	Gestão da participação em organismos internacionais		
	JUSTIÇA FEDERAL	12.101	17.000	4	2	Prestação jurisdicional na justiça federal		
		12.104	5.000.000	3	2	Prestação jurisdicional na justiça federal		
	JUSTIÇA ELEITORAL	14.105	741.595	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.110	859.208	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.112	1.230.883	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.113	4.476.000	5	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.115	54.978	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.116	300.000	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.117	80.000	3	2	Gestão do processo eleitoral		Superávit financeiro e anulação de dotações orçamentárias
		14.117	1.541.495	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.120	110.392	4	2	Gestão do processo eleitoral		
		14.125	44.000	4	2	Gestão do processo eleitoral		Anulação de dotações orçamentárias
		14.126	1.000.000	4	2	Gestão do processo eleitoral		
	JUSTIÇA DO TRABALHO	15.112	2.898.682	3	2	Prestação jurisdicional trabalhista		Excesso de arrec. De recursos próprios não-financeiros
	PRES. DA REPÚBLICA	20.101	3.970.000	3	2	Prestação jurisdicional trabalhista		Anulação de dotações orçamentárias
20.101		30.000	4	2	Prestação jurisdicional trabalhista			
20.121		6.000.000	4	2	Sistema nacional de atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei - PRO-SINASE			
20.128		30.000.000	3	3	Vetor Logístico Nordeste Setentrional			
20.128		229.300.000	4	3	Vetor Logístico Nordeste Setentrional			
M. P. DO TRABALHO	34.104	600.000	5	2	Defesa da ordem jurídica			
94	PRES. DA REPÚBLICA	20.208	63.100.000	4	2	Vetor Logístico Centro-Sudeste	Geração própria e cancelamento parcial de dotações de outros P/As	
		20.210	2.492.395	4	2	Vetor Logístico Amazônico		
Total dos Créditos		483.082.467						

Fonte: CMO

EMENDAS APRESENTADAS - SETOR VIII - PLOA 2009
Por Órgão, Unidade Orçamentária, Modalidade, Quantidade e Valor

ANEXO V

R\$ 1,00

Órgão (Cod/Desc)	UO (Cod/Desc)	Emenda (Modalidade)	Quantidade	Valor Solicitado	
01000 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	01101 - CÂMARA DOS DEPUTADOS	COMISSÃO	3	81.100.000	
	Total do Órgão		3	81.100.000	
02000 - SENADO FEDERAL	02101 - SENADO FEDERAL	COMISSÃO	1	8.820.000	
	Total do Órgão		1	8.820.000	
03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	03101 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	COMISSÃO	2	71.501.898	
	Total do Órgão		2	71.501.898	
10000 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	10101 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	COMISSÃO	1	40.000.000	
	Total do Órgão		1	40.000.000	
11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	COMISSÃO	1	120.000.000	
	Total do Órgão		1	120.000.000	
12000 - JUSTIÇA FEDERAL	12101 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU	BANCADA ESTADUAL	1	30.000.000	
		COMISSÃO	4	215.000.000	
			INDIVIDUAL	22	5.450.000
	12102 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIÃO	BANCADA ESTADUAL	1	10.000.000	
		INDIVIDUAL	2	1.200.000	
	12104 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIÃO	BANCADA ESTADUAL	1	60.000.000	
	12106 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIÃO	BANCADA ESTADUAL	1	19.900.000	
INDIVIDUAL		1	1.000.000		
	Total do Órgão		33	342.550.000	
14000 - JUSTIÇA ELEITORAL	14102 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	INDIVIDUAL	5	690.000	
	14105 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA	BANCADA ESTADUAL	1	18.000.000	
	14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	INDIVIDUAL	1	200.000	
	14107 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL	BANCADA ESTADUAL	1	6.500.000	
		INDIVIDUAL	3	1.125.000	
	14114 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ	INDIVIDUAL	17	3.750.000	
	14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA	INDIVIDUAL	2	600.000	
	14116 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ	INDIVIDUAL	20	5.750.000	
	14117 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO	INDIVIDUAL	26	5.500.000	
	14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS	INDIVIDUAL	2	300.000	
	Total do Órgão		78	42.415.000	
15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	INDIVIDUAL	2	400.000	
	15104 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO - MINAS GERAIS	INDIVIDUAL	1	350.000	
	15107 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A. REGIÃO - PERNAMBUCO	INDIVIDUAL	12	2.100.000	
	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIÃO - CEARÁ	BANCADA ESTADUAL	1	20.000.000	
		INDIVIDUAL	4	850.000	
	15109 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIÃO - PARÁ/AMAPÁ	INDIVIDUAL	9	2.000.000	
	15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A. REGIÃO - PARANÁ	INDIVIDUAL	6	1.250.000	
	15111 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIÃO - DISTRITO FEDERAL/TOCANTINS	INDIVIDUAL	11	2.050.000	
	15112 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11A. REGIÃO - AMAZONAS/RORAIMA	BANCADA ESTADUAL	1	50.000.000	
	15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIÃO - GOIÁS	BANCADA ESTADUAL	1	100.000.000	
		INDIVIDUAL	2	300.000	
	15121 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO - SERGIPE	INDIVIDUAL	5	700.000	
	15124 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A. REGIÃO - MATO GROSSO	INDIVIDUAL	1	600.000	
	15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIÃO - MATO GROSSO DO SUL	INDIVIDUAL	5	1.500.000	
	Total do Órgão		61	182.100.000	
16000 - JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	16101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL	BANCADA ESTADUAL	1	18.000.000	
	Total do Órgão		1	18.000.000	
20000 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	20101 - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	INDIVIDUAL	3	527.124	
	20121 - SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS	COMISSÃO	3	235.000.000	
		INDIVIDUAL	54	17.173.000	
	20122 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	COMISSÃO	2	162.000.000	
		INDIVIDUAL	50	14.800.000	
	20126 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	COMISSÃO	2	350.000.000	
		INDIVIDUAL	56	26.140.000	
	20128 - SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS	BANCADA ESTADUAL	4	179.850.000	
		COMISSÃO	1	30.000.000	
		INDIVIDUAL	1	200.000	
	20225 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	COMISSÃO	1	30.000.000	
	20415 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC	INDIVIDUAL	2	300.000	
	20926 - FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD	COMISSÃO	1	54.000.000	
20928 - FUNDO NACIONAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE - FNCA	INDIVIDUAL	30	7.630.000		
	INDIVIDUAL	2	200.000		
	Total do Órgão		212	1.107.820.124	
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	34101 - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	BANCADA ESTADUAL	2	65.000.000	
		COMISSÃO	2	200.000.000	
		INDIVIDUAL	12	6.000.000	
	34102 - MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	INDIVIDUAL	3	2.100.000	
	34104 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	BANCADA ESTADUAL	3	84.000.000	
INDIVIDUAL		29	8.100.000		
	Total do Órgão		51	365.200.000	
35000 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	COMISSÃO	2	44.500.000	
		INDIVIDUAL	1	100.000	
	Total do Órgão		3	44.600.000	
59000 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	59101 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	COMISSÃO	1	30.000.000	
	Total do Órgão		1	30.000.000	
99000 - ÓRGÃO GENÉRICO GERATRIZ	99928 - UO GENÉRICA GERATRIZ - A.GOV. 02-PODER JUDICIÁRIO	INDIVIDUAL	6	600.000	
	Total do Órgão		6	600.000	
	TOTAL GERAL		454	2.454.707.022	

Fonte: Siga Brasil - Senado Federal